



PORTARIA Nº 0172/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

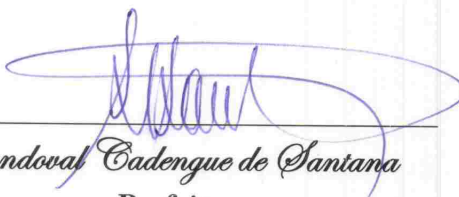
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Sr (a), Anny Raquel Mauricio B Vieira, para a Função de Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Brejão, com fundamento no que dispõem o Artigo 71 da Lei Municipal 740/2007, com a redação dada no Art. 6º da lei 763/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de fevereiro de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

